



DECLARAÇÃO

O **COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL – COB**, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, de utilidade pública estadual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 34.117.366/0001-67, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seu Vice-Presidente e Secretário-Geral, André Gustavo Richer, brasileiro, advogado, regulamente inscrito na OAB/RJ sob o nº 7.007, vem, pela presente, declarar que a Confederação Brasileira de Pesca e Desportos Subaquáticos, associação sem fins econômicos, com sede administrativa na Rua Candido Gaffrée, 174 – parte, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30459770/0001-68 é a única Entidade Federal de administração da Pesca e Mergulho vinculada ao COB, estando em funcionamento regular há mais de 3 (três) anos, administrando, desde a sua fundação, de forma continuada e adequada, as referidas modalidades no Brasil e realizando eventos e competições oficiais constantes de seu calendário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2015.

André Gustavo Richer
Vice-Presidente e Secretário Geral